




REQUERIMENTO Nº 123 /17

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paraty – Carlos José gama Miranda, solicitando informações do porquê as festividades, onde ocorre o uso excessivo bebidas alcoólicas, como Festival da Cachaça, Mimo, dentre outras, não são feitas em locais fechados, proibindo a entrada de menores de idade desacompanhados dos pais e/ou responsáveis, dessa maneira seria controlado o uso indevido de bebidas alcoólicas por menores de idade, conforme vem ocorrendo todo ano, e, a renda adquirida com a venda dos ingressos, seria voltada para o pagamento de shows para estes eventos, o que não iria onerar os cofres públicos do Município.

**Sala das Sessões,  
De 25 de setembro 2017.**

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

  
ALCIR DA COSTA BRAZ - SANSÃO  
Vereador-Autor



07/10/17